



2625, 07.12.21, em 10h00

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS  
ATUANDO POR BELÉM

  
Presidente

**PROJETO DE LEI**

Denomina-se de Jornalista **LAERCIO WILSON BARBALHO**, à praça a ser construída na Quadra G do Conjunto da COHAH Gleba I, no bairro da Marambaia e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Belém estatui e o Prefeito Municipal de Belém Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Belém, através das secretarias da SEURB e SEMMA, construirão no conjunto da COHAB Gleba I, na Quadra G, no bairro da Marambaia, a Praça denominada Jornalista **LAERCIO WILSON BARBALHO**.

Art. 2º - No orçamento anual, deverá constar à dotação orçamentária necessária para a realização dessa obra no ano seguinte.

Art. 3º - O Projeto arquitetônico será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém- PMB.

Art. 4º A SEMMA/SESAN ficarão responsável pela limpeza periódica e pela manutenção desse bem público.

Art. 5º A Prefeitura de Belém, através das secretarias já citadas no artigo anterior, efetuarão levantamentos dos serviços necessários anualmente para execução, após análise das pendências.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", em 24 de novembro de 2021.

  
Ver. MAURO FREITAS  
Líder do PSDB na CMB

=====

Gabinete do Vereador MAURO FREITAS - PSDB  
Câmara Municipal de Belém – Travessa Curuzú 1755- CEP: 66023-570 - Fone: 4008-2246  
E-mail: gab\_vereadormaurofreitas@hotmail.com - Bairro Marco – Belém - Pará



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS  
ATUANDO POR BELÉM**

**JUSTIFICATIVA**

Colegas de Parlamento, estou apresentando este Projeto de Lei, para apreciação e posterior votação, o qual estamos homenageando de forma concreta um expoente no jornalismo Paraense, idealizador e fundador do Diário de Pará, tendo lançado sua primeira edição no dia 22 de agosto de 1982, feito através do método de impressão a quente conhecido como chumbão e posteriormente passou ao offset, estamos nos referindo "in Memoriam" ao Jornalista LAERCIO WILSON BARBALHO,

Enfatizamos ainda que, foi Deputado Estadual por varias legislaturas, funcionário de carreira, concursado dos Correios e Telégrafos chegando a Diretor regional, Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e ainda foi Diretor do Clube do Remo, sempre presou pela urbanidade entre a gestão publica e o cidadão, conhecedor profundos das necessidades dos interiores do estado.

E por estas explanações que esperamos a aprovação do Projeto de Lei, o qual é uma justa homenagem à pessoa que realmente tinha um coração pulsante pelo nosso estado do Pará.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt",  
em 24 de novembro de 2021.

  
Ver. MAURO FREITAS  
Líder do PSDB na CMB